



---

## **RELATÓRIO DE CORREIÇÃO VIRTUAL**

---

Autos nº 0010816-56.2014.8.24.0600

Ação: Inspeção / Inspeção

Requerente: Corregedoria-Geral da Justiça de Santa Catarina

Requerido: Juízo de Direito da 1ª Vara da Fazenda Pública da comarca de Criciúma

### **ATIVIDADE CORREICIONAL**

---

#### **INFORMAÇÕES PRELIMINARES**

Número da portaria: 14/2014-CGJ

Período da inspeção: 5-5-2014 até 7-7-2014

#### **EQUIPE CORREICIONAL**

Assessor Técnico Correicional: Geraldo Della Giustina

Assessora Correicional: Débora Zitta

Analista Jurídica: Fernanda Cittadin Baggio

Analista Jurídica: Karolina Oliveira Fontanella



## **INTRODUÇÃO**

---

Este relatório tem por objetivo apresentar um diagnóstico sobre o funcionamento da Unidade Jurisdicional inspecionada após a coleta de dados realizada durante o período da correição.

Dessa forma, busca-se auxiliar e orientar a unidade, a fim de verificar se está cumprindo o padrão mínimo de funcionamento exigido pelo Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça e outras determinações procedimentais emanadas do Conselho Nacional de Justiça, da Presidência do Tribunal de Justiça e da Corregedoria-Geral da Justiça.

Cumprindo as disposições contidas no Ofício Circular CGJ/SC n. 18/2014 e na portaria que consta dos autos digitais do processo CGJ epigrafado, realizou-se a correição virtual a seguir relatada.

Com a finalidade de captar os dados referentes aos serviços forenses judiciais, no que tange aos registros e tramitação processual, foram utilizados relatórios próprios, extraídos do Programa Inspeção Virtual, do Sistema de Automação da Justiça de Primeiro Grau – SAJ, SAJ/Estatística, dos sistemas do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e do Cadastro Único Informatizado de Adoção e Abrigo/Ceja - Cuida.

A verificação da observância do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça e de outras determinações procedimentais emanadas do Conselho Nacional de Justiça, da Presidência do Tribunal de Justiça e da Corregedoria-Geral da Justiça deu-se por meio da emissão dos relatórios mencionados anteriormente.



## **UNIDADE INSPECIONADA**

---

Comarca: Criciúma

Unidade: 1ª Vara da Fazenda Pública

Municípios integrantes: Criciúma, Siderópolis, Nova Veneza e Treviso.

Juiz Titular: Eliza Maria Strapazzon

Chefe de cartório: Rita de Cássia Pasini.

Última inspeção por equipe da CGJ/SC: não houve.

Competência: Resolução 41/2011 – TJ: "[...] Art. 3º Os arts. 2º e 3º da Resolução n. 22/2007–TJ, de 3 de setembro de 2007, passam a vigorar com a seguinte redação: "Art. 2º Compete privativamente ao Juiz de Direito da 1ª Vara da Fazenda Pública da comarca de Criciúma: I – processar e julgar: a) as causas de natureza tributária, inclusive mandado de segurança; b) os feitos relativos aos registros públicos (art. 95 da Lei n. 5.624, de 9 de novembro de 1979), inclusive ações de usucapião; e c) os feitos relativos a insolvência civil, falência, concordata e recuperação judicial (Lei n. 11.101, de 9 de fevereiro de 2005). II – cumprir cartas de ordem e cartas precatórias no âmbito de sua competência." (NR)

Resolução 14/2013 – TJ: "[...] Parágrafo único. Os processos decorrentes da Lei n. 8.560, de 29 de dezembro de 1992, bem como as cartas de ordem e as cartas precatórias relacionadas a essas ações, em tramitação na 1ª Vara da Fazenda Pública da comarca de Criciúma, serão redistribuídos ao Juízo de Direito da Vara da Família."

Entrância: Especial

Data da instalação/ lei de criação: 10/04/1987 / L. 6.899, de 05/12/1986.



## **1 INFORMAÇÕES DO CARTÓRIO**

---

### **1.1 ESTATÍSTICA PROCESSUAL SAJ 5 – Processos eletrônicos**

#### **ACERVO PROCESSUAL**

	Indicador	Valor
1.1.1	Processos em andamento + procedimentos em andamento	106
1.1.2	Processos em andamento	65
1.1.3	Procedimentos em andamento	41
1.1.4	Fluxo de trabalho sem movimento há mais de 100 dias	0
1.1.5	Observações	

Informações obtidas em 12-11-2014.  
O SAJ5 foi instalado na unidade em agosto de 2014.  
Existem 8 processos ativos na antiga Vara da Fazenda Pública e Acidentes de Trabalho conforme relatório gerencial daquela unidade (fl. 85).



## 1.2 ESTATÍSTICA PROCESSUAL SAJ/ESTATÍSTICA

### ACERVO PROCESSUAL - Processos físicos + eletrônicos

	Indicador	Valor	
1.2.1	Processos em andamento + procedimentos em andamento	6.515	
1.2.2	Processos em andamento	6.436	
1.2.3	Procedimentos em andamento	79	
1.2.4	Processos sem movimento há mais de 180 dias	1.228	
1.2.5	Observações		
a) Informações obtidas mediante consulta ao SAJ/Estatística mês de referência: outubro de 2014.			
b) Existem 08 processos ativos na antiga Vara da Fazenda Pública e Acidentes do Trabalho.			

### PROCESSOS EM CARGA

	Indicador	Valor	
1.2.6	Quantidade total de processos em carga	3.606	
	LOCAL	Total	Total mais de 100 dias
	Cargas internas		
1.2.7	Contadoria	37	6
1.2.8	Distribuição	55	0
1.2.9	Juiz (Eliza Maria Strapazon, Gilberto Kilian dos Anjos e Rodrigo Vieira de Aquino)	523	111
1.2.10	Ministério Público	13	1
	Cargas externas - terceiros sem acesso ao SAJ		
1.2.11	Advogado	2.961	1.508
1.2.12	Comissário/Síndico	12	2
1.2.13	Leiloeiro	2	1
1.2.14	Perito	3	0
1.2.15	Observações		
Informações obtidas mediante consulta ao SAJ/Estatística mês de referência: outubro de 2014.			

### PROCESSOS DISTRIBUÍDOS

	Período	Total	Média mensal
1.2.16	Janeiro a dezembro de 2012	5.458	455
1.2.17	Janeiro a dezembro de 2013	3.106	259
1.2.18	Janeiro a outubro de 2014	969	97
1.2.19	Observações		
Informações obtidas mediante consulta ao SAJ/Estatística (Relatório Totalizador de Distribuições).			



### 1.3 INSPEÇÃO VIRTUAL

	Indicador	Padrão de conformidade	Primeira verificação	Segunda verificação
1.3.1	Processos ativos sem localização física há mais de 30 dias	O relatório não deve trazer registro	4	2
1.3.2	Processos ativos com localização física em "arquivo administrativo", "arquivo central" e "sala de arquivo"		26	3
1.3.3	Processos ativos com localização física em "Superior Tribunal de Justiça", "Tribunal de Justiça", "Tribunal de Justiça - CERC", "Tribunal Regional Federal", "Turma de Recursos"		13	10
1.3.4	Processos ativos com localização física em "cartório - processo suspenso", "cartório - suspenso (art. 366 CPP)" e "cartório - suspenso (art. 89 Lei 9.099/1995)"		91	83
1.3.5	Autos devolvidos à origem ou entregues à parte (localização física em "devolvido à origem", "entregue à parte" e "remetido")		2	0
1.3.6	Processos dependentes ativos cujos autos principais foram baixados		3	13
1.3.7	Recursos ativos cujos autos principais foram reabertos		5	22
1.3.8	Processos criminais com sentença condenatória sem a criação de PEC	O relatório não deve trazer registro de ação penal com sentença condenatória transitada em julgado sem PEC	Não se aplica	Não se aplica
1.3.9	Processos de perda e/ou suspensão do poder familiar com tramitação há mais de 120 dias - art. 163, ECA	O relatório não deve trazer registro	Não se aplica	Não se aplica
1.3.10	Observações:			
a) Data primeira verificação: 30-4-2014. b) Data segunda verificação: 12-11-2014. c) Orienta-se que o(a) chefe de cartório mantenha controle estatístico da unidade, observando as instruções constantes das Orientações CGJ/SC n. 16 e 48 <a href="http://cgj.tjsc.jus.br/intranet/orientacoes/index.htm">http://cgj.tjsc.jus.br/intranet/orientacoes/index.htm</a> . As recomendações para correção dos problemas diagnosticados também foram antecipadamente encaminhadas por e-mail para o endereço eletrônico institucional da unidade.				



1.3.11 PROCESSOS COM LOCAL FÍSICO HÁ MAIS DE 30 DIAS					
	Indicador	Valor			
		Primeira verificação		Segunda verificação	
		Total	+ 30d	Total	+ 30d
	Atendimento				
1.3.11.1	Cartório - recebido do advogado	287	7	239	7
	Remessa - recebimento - relação - certificação				
1.3.11.2	Cartório - aguardando	379	123	103	58
1.3.11.3	Cartório - aguardando AR	49	8	60	10
1.3.11.4	Cartório - aguardando carta precatória	215	169	239	220
1.3.11.5	Cartório - aguardando confecção de relação	160	101	139	19
1.3.11.6	Cartório - aguardando mandado	183	105	141	73
1.3.11.7	Cartório - aguardando publicação de relação	244	83	265	14
1.3.11.8	Cartório - arquivar	129	19	121	51
1.3.11.9	Cartório - escaninho da Delegacia	0	0	0	0
1.3.11.10	Cartório - escaninho do Advogado	8	8	3	2
1.3.11.11	Cartório - escaninho do Juiz	36	4	29	3
1.3.11.12	Cartório - escaninho do Juiz (assinaturas)	45	2	77	0
1.3.11.13	Cartório - escaninho do Promotor	11	0	4	0
1.3.11.14	Cartório - prazo 1 a 31	431	175	328	244
	Expedição - cumprimento				
1.3.11.15	Cartório - cumprir despacho	452	104	342	86
1.3.11.16	Cartório - cumprir despacho urgente	7	0	6	0
1.3.11.17	Cartório - expedir alvará	16	2	3	0
1.3.11.18	Cartório - expedir correspondência	0	0	0	0
1.3.11.19	Cartório - expedir edital	0	0	0	0
1.3.11.20	Cartório - expedir formal	0	0	0	0
1.3.11.21	Cartório - expedir mandado	0	0	0	0
1.3.11.22	Cartório - expedir precatória	0	0	0	0
	Organização - juntada				
1.3.11.23	Cartório - aguardando juntada	575	96	82	33
1.3.11.24	Cartório - aguardando petição	0	0	0	0
1.3.11.25	Cartório - aguardando resposta de ofício	17	12	15	15
1.3.11.26	Observações:				
	a) Data primeira verificação: 30-4-2014.				
	b) Data segunda verificação: 12-11-2014.				



#### 1.4 SAJ/CARTÓRIO

	Indicador	Padrão de conformidade	Primeira verificação	Segunda verificação
1.4.1	Audiências com situação “pendente” há mais de 30 dias.	O relatório não deve trazer registro	58	0
1.4.2	Acompanhamento de infrações penais - apresentação em aberto há mais de 30 dias.		Não se aplica	Não se aplica
1.4.3	Acompanhamento de infrações penais - prestação em aberto há mais de 30 dias.		Não se aplica	Não se aplica
1.4.4	Acompanhamento de infrações penais - multa penal em aberto há mais de 30 dias.		Não se aplica	Não se aplica
1.4.5	Acompanhamento de infrações penais - medida de segurança em aberto há mais de 30 dias.		Não se aplica	Não se aplica
1.4.6	Réu preso	O relatório deve conter os acusados presos em razão de prisões processuais e os apenados em regime aberto. Somente conterà os apenados com condenação definitiva (transitada em julgado) que estejam cumprindo pena em estabelecimentos penais da comarca. A quantidade de presos das unidades prisionais locais deve coincidir com o número informado no Cadastro Nacional de Inspeções em Estabelecimentos Penais	Não se aplica	Não se aplica



1.4.7	Pendências e prazos em aberto (período de pesquisa: 1/1/1900 a 31/03/2014)	O relatório deve trazer os registros efetivamente pendentes	3.061	2.480
	Petição intermediária		606	529
	Peticionamento eletrônico		0	0
	Mandados		32	29
	AR		58	56
	Execução de sentença		4	2
	Incidente processual		1	0
	Ação incidental		0	0
	Movimentação		191	167
	Pauta de audiências		12	12
	Carga		349	135
	Cartas recebidas		0	0
	Processo		1685	1.450
	Recurso		1	1
	Usuário	122	99	
1.4.8	Processo com situação "arquivado administrativamente" com local físico "arquivo central" e "sala de arquivo"		864	1.125
1.4.9	Mandados de prisão em aberto com erros		Não se aplica	Não se aplica
1.4.10	Mandados em carga com OJ há mais de 30 dias		121	17
1.4.11	Observações:			
	a) Data primeira coleta de dados: 2-5-2014. a.1) Item 1.4.8: dos 864 processos 97 apresentam registro de local físico "arquivo central" e 767 apresentam registro de local físico "sala de arquivo". b) Data segunda coleta de dados: 12-11-2014. b.1) Item 1.4.8: dos 1.125 processos 97 apresentam registro de local físico "arquivo central" e 1.028 apresentam registro de local físico "sala de arquivo".			



## 1.5 SAJ - ESTATÍSTICA

	Indicador	Padrão de conformidade	Primeira verificação	Segunda verificação
1.5.1	Processos ativos sem vinculação de assunto (tabelas processuais unificadas).	O relatório não deve trazer registro	3.846	2.822
1.5.2	Meta 2 – identificar e julgar até 31-12-2014, 80% dos processos ativos e sem movimentação de sentença, distribuídos até 31-12-2010 e 100% dos processos ativos e sem movimentação de sentença, distribuídos até 31-12-2011, nos Juizados Especiais.		-	0
1.5.3	Meta 4 – identificar e julgar até 31-12-2014, as ações de improbidade administrativa e ações penais relacionadas a crimes contra a administração pública, distribuídas até 31 de dezembro de 2012.		-	0
1.5.4	Meta 6 – identificar e julgar até 31-12-2014, as ações coletivas distribuídas até 31-12-2011.		-	0
1.5.5	Programa Permanente de Julgamento Prioritário - PPJP.		-	44
1.5.6	Observações			
a) Primeira verificação em 2-5-2014 a.1) Itens 1.5.2 à 1.5.5: na data da primeira verificação não foi possível a extração dos referidos relatório devido a inconsistência do sistema. b) Segunda verificação em 12-11-2014 b.1) Item 1.5.2: embora a meta estabelecida pelo CNJ esteja cumprida, há ainda 67 processos pendentes de julgamento para que sejam atingidos 100% dos processos distribuídos até 31-12-2010. b.2) Item 1.5.5: O relatório traz o número total de processos com data de distribuição há mais de 5 (cinco) anos do corrente ano. Devem ser priorizados os processos conclusos para sentença, nos termos da Resolução Conjunta GP/CGJ n. 6.				



## 1.6 SISTEMAS DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA

	Indicador	Padrão de conformidade	Primeira verificação	Segunda verificação
1.6.1	JUSTIÇA ABERTA - Sistema de Informações da Corregedoria Nacional de Justiça (Passo 1)	As informações devem ser alimentadas pelo(a) chefe de cartório sempre até o dia 10 do mês subsequente ao vencido	Não alimentado	Não alimentado
1.6.2	SNBA – Sistema Nacional de Bens Apreendidos	Os bens devem ser cadastrados pelo servidor até o último dia útil do mês seguinte ao da distribuição do processo ou do procedimento criminal em que houve a apreensão	Não se aplica	Não se aplica
1.6.3	SNCI – Sistema Nacional de Controle de Interceptações	As informações devem ser alimentadas pelo Magistrado com competência criminal sempre até o dia 10 do mês subsequente ao vencido	Não se aplica	Não se aplica
1.6.4	CNIEP – Cadastro Nacional de Inspeções nos Estabelecimentos Penais	As informações devem ser alimentadas pelo Magistrado com competência criminal sempre até o dia 10 do mês subsequente ao vencido	Não se aplica	Não se aplica
1.6.5	CNCIAI - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade	As informações devem ser alimentadas mensalmente pelo Magistrado, que deverá indicar somente as alterações, inclusões e exclusões, processadas após o trânsito em julgado da sentença condenatória	Não se aplica	Não se aplica
1.6.6	Observações	a) Data primeira verificação: 2-5-2014. a.1) Item 1.6.1 (Justiça Aberta): última atualização em 11-11-2009. b) Data segunda verificação: 12-11-2014. b.1) Item 1.6.1 (Justiça Aberta): última atualização em 9-5-2014.		



### 1.7 CUIDA - CADASTRO ÚNICO INFORMATIZADO DE ADOÇÃO E ABRIGO

	Indicador	Padrão de conformidade	Primeira verificação	Segunda verificação
1.7.1	Cadastro único informatizado de adoção e abrigo - abrigos (relatório de visita às entidades de acolhimento)	As informações devem ser alimentadas mensalmente pelo Magistrado (envio do relatório de visita mensal), de acordo com o art. 6º da Resolução Conjunta n. 08/2009-GP/CGJ	Não se aplica	Não se aplica
1.7.2	Observações	Não se aplica em face da competência da unidade.		



## **CONSIDERAÇÕES CONCLUSIVAS**

---

Os trabalhos da correição iniciaram-se na data mencionada nas informações preliminares, de forma remota, pela Corregedoria-Geral da Justiça.

Na primeira verificação foram consultados e emitidos diversos relatórios por meio do programa de Inspeção Virtual, Sistema de Automação da Justiça de Primeiro Grau – SAJ, SAJ/Estatística, Sistemas do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e Cadastro Único Informatizado de Adoção e Abrigo/Ceja - Cuida, os quais foram enviados à unidade por correio eletrônico, juntamente com as instruções para a realização dos ajustes.

Foi concedido o prazo de sessenta dias, a partir do recebimento dos relatórios e das instruções, para que a unidade efetuasse as correções dos registros apontados, período em que a Corregedoria-Geral da Justiça permaneceu à disposição para dirimir dúvidas.

Decorrido o prazo inicial para a regularização dos registros, procedeu-se à segunda verificação, com os mesmos parâmetros da primeira, cujos dados permitiram a finalização do presente relatório.

Outrossim, deverá o presente relatório, sem os anexos, ser arquivado na pasta/livro de visitas e correições da unidade inspecionada.

À consideração de Vossa Excelência.

Florianópolis, 22 de janeiro de 2015.

*Geraldo Della Giustina*  
Assessor Técnico Correicional – Mat. 3.059

*Fernanda Cittadin Baggio*  
Analista Jurídica – Mat. 22.690